

RESOLUÇÃO CEPE Nº 037/2021

Estabelece adequações à Resolução CEPE nº 023/2021, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2021.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 4640 de 16/06/2021 e no processo nº 5419 de 30/06/2021.

Sanciono a seguinte Resolução, *ad referendum* do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO:

Art. 1º Altera o Anexo III – CCS – Centro de Ciências da Saúde, da Resolução CEPE nº 023, de 29 de abril de 2021, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2021, referente ao início da 5ª série do curso de Farmácia e do término da 4ª série do curso de Medicina, do período letivo de 2021, para:

JULHO/2021	
19	Início das aulas regulares do 1º período letivo da 5ª série do curso de Farmácia.

FEVEREIRO/2022	
26	Término das aulas regulares do 2º período letivo da 4ª série do curso de Medicina.

MARÇO/2022	
04	Último dia para publicação dos resultados parciais das atividades acadêmicas anuais e do 2º semestre letivo, dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Medicina.
07 e 08	Exame Final dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Medicina.
09	Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) e publicação dos resultados finais das atividades acadêmicas anuais e do 2º semestre letivo, dos estudantes matriculados na 4ª série do curso de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 16 de julho de 2021.

Prof. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor